

501A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO  Nº

FIRMADO COM

CLÁUSULA:  PARÁG.  ADITIVO

CÓDIGO:  OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA:

FÓRMULA:		
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM$	Onde :	
RMC =	Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração mensal (Contratada)	
RMC =	3.849,298 x	20,00
	1.947,154	set-13
		set-02
Percentual de Reajuste Acumulado :	97,69%	197,69%
Valor Reajustado :	39,54	

Belo Horizonte, 10 outubro, 2013

Geovane Martins da Costa Guedes  
Chefe da Seção de Contratos - DLO/UFMG